

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Valor-Rib - Indústria de Resíduos, Lda.

NIF/NIPC: 507062566

Designação do UA: Aterro de resíduos não perigosos de Fradelos - Vila Nova de Famalicão

Morada: Pedras Negras - 4760-485 FRADELLOS VNF

Freguesia: Fradelos

Concelho: Vila Nova de Famalicão

Latitude (GMS): 41 ° 23 ' 53 " N Longitude (GMS): 8 ° 35 ' 07 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos (aterro)

CAE Rev. 3: 38212 Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes

Nº de LA: 682/1.0/2017

Emissão de LA: 2017-09-01

Validade de LA: 2025-09-01

2. Dados da inspeção

Data de início: 2018-09-25

Hora de início: 14:30

Data de fim: 2018-09-25

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.